

**1º CONCURSO FOTOGRÁFICO  
DESCOBRINDO LAGOA SANTA**

**REGULAMENTO**

**1. Objetivo**

O concurso fotográfico “Descobrimdo Lagoa Santa”, desenvolvido pela Vereadora Sargento Sabrina em parceria com a ACOLASA, tem como objetivo incentivar a arte da fotografia oportunizando o reconhecimento de novos talentos.

O concurso pretende mostrar diferentes visões, por meio da exposição coletiva das imagens registradas pela população de Lagoa Santa/MG.

Despertar o sentido, descobrir, conhecer, valorizar nossa cidade, nossa cultura, história, e apresenta-la como arte fotográfica no aniversário de Lagoa Santa/MG, 17 de dezembro.

**2. DOS PARTICIPANTES**

Artigo 1º: Poderão participar todos os munícipes de Lagoa Santa/MG.

Artigo 2º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 17/11/2022 até 12 horas do dia 09/12/2022.

Artigo 3º: A inscrição deverá ser feita pessoalmente no gabinete da Vereadora Sargento Sabrina, localizado a Rua Maria Junqueira, nº 245, bairro Vila Pinto Coelho em Lagoa Santa/MG, 1º andar, sala 117.

**3. DOS TRABALHOS**

Artigo 4º: Cada participante poderá inscrever o limite máximo de 02 (duas) fotografias de sua autoria.

Artigo 5º: As fotos enviadas devem conter apenas imagens relacionadas ao tema “Descobrimdo Lagoa Santa” que, poderão ser coloridas ou em preto e branco.

Artigo 6º: Cada uma das fotos deverá ter, necessariamente, a sua etiqueta de identificação com nome do autor, e-mail e telefone.

Artigo 7º: As fotos deverão ter um tamanho padrão de 20cm x 25cm.

Artigo 8º: O arquivo digital original deverá ser enviado para o e-mail turismo@sargentosabrina.com.br

**4. DA PREMIAÇÃO**

Artigo 9º: O prêmio é intransferível e não pode ser convertido.

Artigo 10º: O prêmio terá a validade até 31 de janeiro 2023.

Artigo 11º: A foto será premiada:

**Analisando os quesitos: Beleza, Originalidade e Criatividade. As fotografias vencedoras terão o direito:**

**Primeiro Lugar - No valor de R\$ 600,00 oferecido pela Sicredi;**

**Segundo lugar - Um dia de Day Use para casal no Hotel eSuites Spa Lagoa Santa;**

**Terceiro Lugar - Um jantar para casal, oferecido pelo Restaurante Recanto da Lagoa;**

**Quarto Lugar - Cinco entradas na gruta da Lapinha, oferecido pelo Parque Sumidouro.**

## **5. SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA**

Artigo 12º: A seleção e premiação das fotografias serão realizadas por uma Comissão Especial composta por 04 (quatro) membros, dentre eles, fotógrafo profissional, presidente da ACOLASA, Vereadora Sargento Sabrina e a cooperativa Sicredi.

Artigo 13º: A exposição das fotos de todos os participantes do concurso acontecerá no período de 12/12/2022 a 14/12/2022 na sede do Sicredi e de 15/12/2022 a 20/12/2022, no hotel eSuites Spa Lagoa Santa, em Lagoa Santa/MG.

Artigo 14º: Os membros da Comissão Especial escolherão quatro fotos a serem premiadas através de consenso: a foto mais bela, a mais original e a mais expressiva.

## **6. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM**

Artigo 15º: A inscrição no concurso implicará automática autorização e cessão, por parte dos participantes das fotografias vencedoras e seus nomes, outorgando o direito de divulga-las, sem exclusividade, sem ônus, para fins de ilustração, ou em qualquer meio de comunicação utilizado pela entidade, ou para qualquer outro fim que julgarem necessário.

Artigo 16º: Em caso de fotografias que contenham imagens de pessoas, de objetos, de propriedades de terceiros ou de obras intelectuais, o participante deverá entregar no ato de inscrição do concurso, documento firmado pelo respectivo titular de direitos relativos ao objetivo, a imagem e ou a obra intelectual constante na fotografia, bem como declaração de ciência que a fotografia será inscrita pelo participante no concurso para os fins de que trata este regulamento. Nos casos em que as declarações não venham junto com o material necessário para a inscrição no concurso, a mesma não será efetuada ou será anulada.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 17º: Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora e os membros da Comissão Especial.

Artigo 18º: A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

Artigo 19º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 20º: Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste regulamento.

Artigo 21º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.